



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)183273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO/SP
CNPJ: 43.206.424/0001-10

LEI N.º 3037/2020

DISPÕE SOBRE: Da nova redação a Lei Municipal nº 3.011/18, de 04 de dezembro de 2.018, que regulamenta o Plano de Saúde concedido pelo Poder Executivo aos servidores do município de Álvares Machado, convênio celebrado com a UNIMED - Cooperativa de Trabalho Médico de Presidente Prudente (SP).

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - O Plano de Saúde, convênio do Município com a UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico, de Presidente Prudente (SP), será concedido a todos os servidores municipais efetivos do executivo, cargos em comissão, Prefeito, Vice-Prefeito e Conselheiros Tutelares; e seus dependentes.”

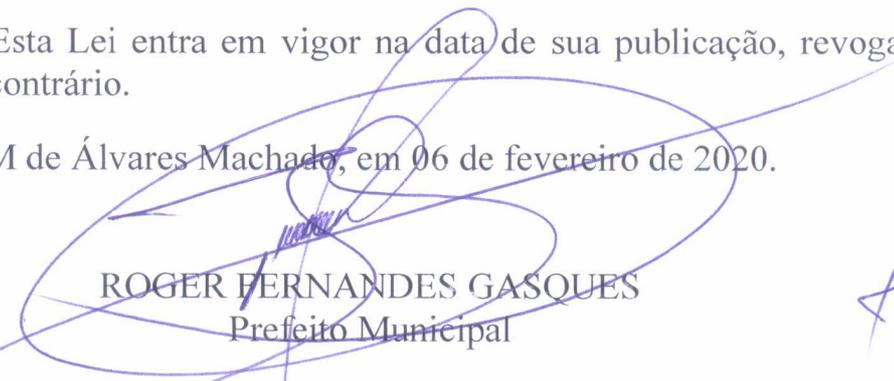
Art. 2º - Fica acrescido o inciso IV ao artigo 3º com a seguinte redação:
“IV - Conselheiros Tutelares”

Art. 3º - Fica alterada a redação do parágrafo 4º do artigo 7º, passando a ter a seguinte redação:

“§ 4º. No caso do(s) Agente(s) Político(s) Prefeito e Vice-Prefeito, e dos Conselheiros Tutelares, é obrigatório que o Departamento de Recursos Humanos, no momento dos desligamentos, dê ciência, por meio de documento próprio devidamente assinado, sobre a obrigatoriedade de desvinculação do Plano de Saúde, tendo em vista que, quando desligados, não poderão continuar fazendo parte do Plano de Saúde.”

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 06 de fevereiro de 2020.


ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)183273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO/SP
CNPJ: 43.206.424/0001-10

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete